LEI Nº 4.583, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 089/2016, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Público do exercício de 2016, aprovado pela Lei nº 4.535, de 21 de dezembro de 2015, crédito adicional de **R$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais), referente à receita não prevista inicialmente, cuja origem e destinação estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Departamento, a classificação orçamentária e programática, a natureza da despesa, bem como a origem da dotação para atender a despesa não prevista estão discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ANEXO I

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.09.09 – BLOCO DE INVESTIMENTO DA SAÚDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

10.302.0079.1.104 – Construção do Caps Ad. III

FONTE: 05.300.0121 - Construção do Caps Ad. III

VALOR: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

RECURSOS OBTIDOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS AD III – (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) MOCOCA- NA RUA JOÃO TEODORO MARIANO- JARDIM COLINA VERDE-MOCOCA-REFERENTE A PROPOSTA 11976738000113008.